



**CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS**
58º Mação Verde Horizonte
03 e 04 de SETEMBRO de 2022



DECISÃO Nº 16 Publicada às: ____:____

De: Colégio de Comissários Desportivos
Para: Concorrente Nº 46
Mário Rato Lic Nº 8390 - Cat Kartcross

Doc Nº: 29
Data: 04-09-2022
Hora: 16:45

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Juíz de Facto, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Conductor e Carro Nº: 46 - Mário Rato Licença Nº 8390 - Categoria Kartcross

Concorrente: Mário Rato Lic Nº 8390 - Cat Kartcross

Hora (do facto): 16:34

Secção: Corrida Final

Facto: Transposição do corredor de partida


Infração: Infração ao Art. 27.1.2.1 das PERxKx 2022.

Decisão: Penalização em tempo de 3 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida.


Motivo: Transposição da linha do corredor de partida

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.


O Colégio de Comissários Desportivos:


(Presidente do CCD)

Bruno Vilela
CDA PT22/0069


(CD)

João Zenha
CDA PT22/0080


(CD)

Feliciano Vitorino
CDA PT22/0392

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): <i>Mário Rato</i>	Data: <i>04/09/2022</i>
Posição na equipa: <i>Piloto</i>	Hora: <i>16:59</i>
Assinatura: <i>Mário Rato</i>	